

N.º 16

ACTA N.º 16

04-08-04 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATRO:--

-----Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo Santos Percheiro, no impedimento legal do Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de se encontrar de férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Câmara Municipal de Aljezur – Integração da Costa “Costa Sudoeste” na Lista

Indicativa de Bens Portugueses a Património Mundial, Cultural e Natural da Unesco;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Estatuto dos Eleitos Locais. Lei nº 22/2004, de 17 de Junho;-----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta, Protocolo com o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;-----

-----4. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Locação Financeira e a Capacidade de Endividamento dos Municípios;-----

-----5. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Conselho Directivo da AMLA acusa Resolução do Conselho de Ministros esquece os Municípios e privilegia os privados;-----

-----6. Funcionários da Direcção Regional do Alentejo do INE – Reestruturação do INE – Extinção da Direcção Regional do Alentejo;-----

-----7. Comando de Polícia de Segurança Pública de Beja – Apresentação de cumprimentos;-----

-----8. Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade – Agradecimento;-----

-----9. Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz – Exporeg 2004 – 12ª Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz;-----

-----10. Assembleia Municipal de Odemira – Minuta da Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19/07/2004;-----

-----11. Assembleia Municipal de Odemira – Deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19/07/2004;-----

-----12. TAIPA – Organização Cooperativa de Desenvolvimento do Concelho de Odemira – Ficha de Acompanhamento Trimestral do Projecto Abelharuco II;-----

-----13. INDE – Intercooperação para o Desenvolvimento, CRL - Ficha de

Acompanhamento Trimestral do Projecto Esteva II;-----

-----14. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Lei nº 12/2004, de 30 de Março. Estabelece o Regime de Autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais”.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL**-----

-----1. QCA III – Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP III) – Intervenção Operacional da Educação – Medida 9;-----

-----2. Rogério Leal & Filhos, Lda – Mudança de Caminho no Prédio Rústico denominado “Herdade Vale da Casca” – Freguesia de São Luis;-----

-----3. Jorge Manuel Fortes Camões Costa – Mudança de Caminho no Prédio Rústico denominado “Ferroso” – Freguesia de São Martinho das Amoreiras;-----

-----4. Região de Turismo de Évora – Plano de sinalização Turística do Alentejo – Transferência de Verba;-----

-----5. Região de Turismo da Planície Dourada – Participação na FATACIL - Transferência de Verba.-----

-----6. Secretaria de Estado da Segurança Social – Designação de representante do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. Município de Sousel - Câmara Municipal – Colocação de Pendões;-----

-----2. Câmara Municipal de Portel – Pedido de autorização para colocação de Pendões;---

-----3. Sitava Turismo S.A. – Alargamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento de cafetaria “O Monte”;-----

-----4. Natércia Conceição Alexandre Maria – Alargamento do Horário de Funcionamento

do estabelecimento de café “O Pescador”;-----

-----5. Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Alentejo – Centro de Emprego de Sines – Portaria nº 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 255/02 – Projecto de Luciano António Maria;-----

-----II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----1. Relação dos Pagamentos efectuados no período de 14/06/2004 a 30/06/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente, no valor de 1.061.737,36 €;-----

-----2. 9ª Modificação Orçamental /2004 - 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----1. Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare – Discussão pública;-----

-----2. Rui Pacheco Brás – Pedido de autorização para venda de benfeitorias existentes na parcela de terreno nº 121 sitas na propriedade denominada “Foros do Galeado”, freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----3. Alexandre de Jesus Bernardo – Pedido de autorização de transmissão de posse da parcela de terreno nº 414, sita na propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----III– DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----Proc. Nº 315 - Ano - 2004 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da obra – Martinheiras - Venda Nova - Freguesia - Santa Maria - Assunto – Aprovação do projecto de arquitectura;---

-----Proc. Nº 8 - Ano - 2004 - Req. Vera Disselbrede Soc.Unipessoal, Lda - Local da obra - Lotº Municipal, Lote 16, - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de ocupação de via pública – Toldo;-----

-----Proc. Nº 11 - Ano - 2004 - Req. Canelmar - Exploração de Restauração Unipessoal Lda

- Local da Obra - Loteamento da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Licenciamento de publicidade - Placa publicitária;-----
-----Proc. Nº 204 - Ano - 2004 - Req. Gestope-Gabinete T Gestao Lda - Local da Obra -
Lot. Manuel Augusto Gonçalves, Lote 19-Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve -
Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento - Autorização administrativa;-----
-----Proc. Nº 203 - Ano - 2004 - Req. Gestope-Gabinete T Gestao Lda - Local da Obra -
Lotº Manuel Augusto Gonçalves, Lote 27 Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve -
Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 339 - Ano - 2002 - Req. Carmen Sofia Viana Nobre - Local da Obra - Lotº do
Atanázio, Lote 67 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de uma
moradia unifamiliar - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 311 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Lote
31- Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luis - Assunto - Emissão de certidão de propriedade
horizontal ao projecto;-----
-----Proc. Nº 330 - Ano - 2004 - Req. Ilidio Manuel C Soares - Local da Obra - Lote Nº 1
do Monte da Estrada, Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação prévia para
construção;-----
-----Proc. Nº 321 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria de Oliveira Chaparro - Local da Obra -
Rua da Bemposta- S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um apoio
agrícola e cozinha/fumeiro;-----
-----Proc. Nº 265 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria Inácio - Local da Obra - Eirinha -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de um anexo;-----
-----Proc. Nº 211 - Ano - 2003 - Req. Banco Comercial Português,Sa - Local da Obra -
Praça Sousa Prado, 10 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação do
licenciamento de publicidade - 5 reclusos luminosos;-----

-----Proc. Nº 236 - Ano - 2004 - Req. António Pinhão - Construções, Lda - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação prévia para a ampliação de um edifício de habitação;-----

-----Proc. Nº 245 - Ano - 2004 - Req. Francisco Martins Guerreiro - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação prévia de construção de dm picadeiro e respectivos apoios;-----

-----Proc. Nº 11 - Ano - 2004 - Req. Ilidia Campos Soares - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação prévia de loteamento de um terreno sito em Cabecinho Almogrove;-----

-----Proc. Nº 254 - Ano - 2004 - Req. Bruno Miguel da Costa Oliveira - Local da Obra - Lotº dos Alagoachos, Lote 217 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Administrativa - Aprovação de arquitectura e especialidades;-----

-----Proc. Nº 155 - Ano - 2002 - Req. José Silvério Const. Compra e Venda de Imov., Lda - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação de projecto de alterações;-----

-----Proc. Nº 122 - Ano - 2004 - Req. Assunção Maria Lopes Guerreiro - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 544 - Ano - 2003 - Req. Maria Esperança Cavalinhos Jacob - Local da Obra - Seisseiras, Est. Nacional 120 Km 115.650 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 69 - Ano - 1999 - Req. José da Silva Batista - Local da Obra - Lotº Cerca da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação do projecto de arquitectura;-----

-----Proc. Nº 305 - Ano - 2004 - Req. Simplicio José Inácio - Local da Obra - Sernadinha –

Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento da obra sujeito a licença administrativa de alteração e ampliação de uma moradia;-----

-----Proc. Nº 244 - Ano - 2004 - Req. José Luís Parreira Machado - Local da Obra - Rua do Moinho Caido - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 276 - Ano - 2004 - Req. José António Dos Campos Nunes - Local da Obra - E.N 123 - Loteamento da Bemposta, Lote 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação do pedido de licenciamento de sujeita a autorização administrativa;-----

-----Proc. Nº 184 - Ano - 2004 - Req. Mf Silvério - Construções Lda - Local da Obra - Rua de S. Sebastião, 16 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 185 - Ano - 2000 - Req. Longueconstrói Construções, Lda - Local da Obra - Lotº José Guerreiro Franco, Lote 1 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - rectificação da propriedade horizontal;-----

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2002 - Req. Francisco dos Reis Nunes - Local da Obra - Lotº Industrial da Quinta do Gato, Lote 10 - Freguesia - Salvador - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados.;-----

-----Proc. Nº 524 - Ano - 2000 - Req. Justino José Ferreira - Local da Obra - Cerca da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão;-----

-----Proc. Nº 328 - Ano - 2002 - Req. Joaquim Manuel Loução - Local da Obra - Lotº Atanázio - Lote 82 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um edifício para habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 85 - Ano - 2004 - Req. Sociedade Salvador e Filhos Lda - Local da Obra - Lotº Manuel Augusto Gonçalves, Lote 34 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 218 - Ano - 2004 - Req. José Maria Bernardo - Local da Obra - Rua 1º de Maio, Nº 29 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação dos projectos de especialidade;-----

-----Proc. Nº 163 - Ano - 2004 - Req. Maria Teresa Conceição Afonso - Local da Obra - Lotº Cerca do Caixeiro, Lote 25 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização administrativa - Aprovação da arquitectura;-----

-----Proc. Nº 129 - Ano - 2004 - Req. Soc. Agrícola do Monte da Ameixeira, Lda - Local da Obra - Herdade da Ameixeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Construção de um muro de vedação em rede ovelheira e paus tratados;-----

-----Proc. Nº 158 - Ano - 2004 - Req. Aurora dos Reis Alão Candeias - Local da Obra - Bica - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença administrativa - Aprovação da arquitectura;-----

-----Proc. Nº 396 - Ano - 2003 - Req. Manuel Guerreiro da Conceição - Local da Obra - Vale Pereiro - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Averbamento do processo Nº 396/03, construção de uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 137 - Ano - 2004 - Req. Vitor Manuel Pacheco Rafael - Local da Obra - Moitas de São Miguel, Lote 12 - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia para a construção de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 31 - Ano - 2004 - Req. Maria Guilhermina Ramos Rocha - Local da Obra - Lotº da Alagoinha, Lote 29 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação prévia para a mudança de uso de uma garagem para comércio;-----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2002 - Req. Isidro Alberto Silva Santos - Local da Obra - Freixial das Ladeiras - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de emissão do alvará de licença de obras para construção de uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 128 - Ano - 2004 - Req. José Maria Pacheco Loução - Local da Obra - Lotº do

Atanázio, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização administrativa - Aprovação da arquitectura;-----
-----Proc. Nº 6 - Ano - 2004 - Req. Vera Disselbrede Soc.Unipessoal, Lda - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 16 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de publicidade – Sinalização;-----
-----Proc. Nº 9 - Ano - 2004 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação prévia sobre índices de construção;-----
-----Proc. Nº 8 - Ano - 2004 - Req. Rita Maria Dick - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação do projecto de arquitectura;-----
-----Proc. Nº 63 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Guerreiro - Local da Obra - Portos Brancos - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação prévia para a construção de uma casa de habitação;-----
-----Proc. Nº 115 - Ano - 2003 - Req. José da Silva Manuel - Local da Obra - Rua do Barreiro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Ocupação de via pública com esplanada;-----
-----Proc. Nº 533 - Ano - 2002 - Req. Manuel António Roque Lança - Local da Obra - Rua José Estevão, 7a - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um edifício destinado a habitação e comércio;-----
-----Proc. Nº 521 - Ano - 2002 - Req. Maurício Joaquim R Conceição - Local da Obra - Rua do Comércio, 35 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão comprovativa em como o projecto reúne condições para a constituição em propriedade horizontal;-----
-----Proc. Nº 362 - Ano - 2003 - Req. Patrocínia Maria Patrício - Local da Obra - Rua das Cercas, 2 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Vistoria para concessão da licença de utilização;-----
-----Proc. Nº 644 - Ano - 2002 - Req. Pedro Manuel Bragança Neves - Local da Obra –

Praia do Carvalhal - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 279 - Ano - 2003 - Req. Maria Antónia F D Malveiro - Local da Obra - Av. Teófilo da Trindade, 25 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão do Alvará de licença de obras;-----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2004 - Req. João Pedro Carvalho Cabral - Local da Obra - Cerca da Fonte, Lote Nº 8 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão do Alvará de licença de obras;-----

-----Proc. Nº 378 - Ano - 2000 - Req. Manuel António Guerreiro - Local da Obra - Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - 2.ª prorrogação do prazo da licença de construção 215/03;-----

-----Proc. Nº 12 - Ano - 2002 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados, para completar o licenciamento das obras de urbanização;-----

-----Proc. Nº 251 - Ano - 2003 - Req. Aníbal Dolores Cruz - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;----

-----Proc. Nº 548 - Ano - 2003 - Req. Vitor Manuel Domingos Amaro - Local da Obra - Lote 63 Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Emissão do Alvará de licença de obras - Autorização administrativa;-----

-----Proc. Nº 123 - Ano - 2004 - Req. Carla Isabel Ramos Gonçalves de Matos - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação prévia para a alteração de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 114 - Ano - 1994 - Req. José Marques Patricio - Local Da Obra - Largo do Rossio - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao processo dos elementos solicitados através do ofício Nº 9642 de 14/05/04;-----

-----Proc. Nº 179 - Ano - 2004 - Req. Acurcio Seixas Leal - Local da Obra - Parque de Campismo - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da arquitectura;-----

-----Proc. Nº 125 - Ano - 2001 - Req. Dinis dos Santos Nobre - Local da Obra - Rua Nova do Passal, 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A junção ao processo da alteração ao mapa da propriedade horizontal;-----

-----Proc. Nº 600 - Ano - 2003 - Req. Nuno Ricardo da Piedade Antunes Serra - Local da Obra - Seladas de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma casa de habitação, aprovação de especialidades;-----

-----Proc. Nº 312 - Ano - 2004 - Req. Maria Augusta Silva Martinho Pereira - Local da Obra - Lote Nº 23 Do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 512 - Ano - 2001 - Req. António Batista Maurício - Local da Obra - Brejo da Estrada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria para concessão de licença de utilização da fracção A R/C direito e cave de um edifício de habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 2004 - Req. Maria Inácia Pereira - Local da Obra - Cerca do Arneirão - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do pedido de licenciamento das operações de loteamento;-----

-----Proc. Nº 159 - Ano - 1999 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Largo do Almada, N.º 2 Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópias;--

-----Proc. Nº 44 - Ano - 1986 - Req. Manuel Fernandes Conceição Canelas - Local da Obra - Rua do Poço - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos referente à construção de um edifício de habitação e comércio;----

-----Proc. Nº 46 - Ano - 2004 - Req. Carlos José Santos Pereira - Local da Obra - Rua Miramar, 66, Cave- Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de

fotocópias;-----

-----Proc. Nº 423 - Ano - 2003 - Req. Jorge Da Silva Policia - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote Nº7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 251 - Ano - 2003 - Req. Anibal Dolores Cruz - Local da obra - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Emissão do Alvará de licença de obras;-----

-----Proc. Nº 166 - Ano - 2004 - Req. Maria do Carmo Guerreiro Miguel Bernardo - Local da Obra - Av do Comércio, 6 B - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 101 - Ano - 2004 - Req. José Jacinto Guilherme - Local da Obra - Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria para concessão de licença de habitação;-----

-----Proc. Nº 213 - Ano - 2000 - Req. Manuel Fernandes Conceição Canelas - Local da Obra - Lote Nº 1 do Loteamento da Bemposta, S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos referente à legalização de um armazém;-----

-----Proc. Nº 327 - Ano - 1998 - Req. José Vicente Da Silva E Filho, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cópias simples do processo;-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2004 - Req. Jan Gerard Kuyvenhoven - Local da Obra - Moinho da Asneira - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa para obras;-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2004 - Req. Susana Carvalho - Local da Obra - Cortinhas - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Informação prévia para construção de apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 221 - Ano - 2003 - Req. Analidio Ganhão Oliveira Dimas - Local da Obra -

Lotº do Ganhão, Lote 11 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Nova apreciação do processo para renovação da licença para construção de uma moradia bifamiliar;-
-----Proc. Nº 11 - Ano - 2004 - Req. João Manuel Marques da Silva Frazão - Local da Obra - Rua Fonte dos Amores - Freguesia - Zambujeira Do Mar - Assunto - Informação prévia para ampliação de uma moradia unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 590 - Ano - 2003 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Barreiras Vermelhas, Lote 5 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Prorrogação ao Alvará de licença de construção Nº 13/04;-----
-----Proc. Nº 506 - Ano - 2003 - Req. Iberian Salads Agricultura Lda - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega do projecto de especialidades;-----
-----Proc. Nº 199 - Ano - 2004 - Req. João Nobre Da Silva - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----
-----Proc. Nº 221 - Ano - 2003 - Req. Analidio Ganhão Oliveira Dimas - Local da Obra - Lotº do Ganhão, Lote 11 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Certidão de propriedade horizontal ao projecto;-----
-----Proc. Nº 262 - Ano - 2004 - Req. Samuel Conceição Martins - Local da Obra - Fiais, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos sobre a ampliação de uma moradia unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 799 - Ano - 1999 - Req. Filip Magdaleno John Vandeputte - Local da Obra - Várzea dos Buracos - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----
-----Proc. Nº 127 - Ano - 2002 - Req. Manuel Da Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Lote Nº 8 do Loteamento de Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de substituição do mapa com a descrição das fracções referentes á construção

de um edifício de habitação e comércio;-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2004 - Req. Abel Catarino José - Local da Obra - Parcela 37 -
Algoceira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de uma casa de banho, junto à
habitação;-----

-----Proc. Nº 24 - Ano - 2004 - Req. Rui Camacho Rodrigo Lopo - Local da Obra - Cova da
Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de destaque;-----

-----Proc. Nº 53 - Ano - 2004 - Req. Manuel Francisco Fernandes Mercês - Local da Obra -
Lotº da Bemposta, Lote 2 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos
projectos de especialidade;-----

-----Proc. Nº 63 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra -
Herdade do Vale de Figueira dos Condados - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Certidão de conformidade com a delimitação definida pelo Protali - Plano Regional de
Ordenamento do Território do Litoral Alentejano;-----

-----Proc. Nº 484 - Ano - 2002 - Req. José Silvério Const. Compra e Venda de Imov., Lda -
Local da Obra - Lote Nº11-Lot. Amaro E Gonçalves - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Pedido de alteração em habitação;-----

-----Proc. Nº 278 - Ano - 2004 - Req. Maria do Carmo G S Gonçalves - Local da Obra -
Rua Sarmento Beires, 16 - Freguesia - Salvador - Assunto - Ampliação de uma moradia
unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 129 - Ano - 2003 - Req. Maria Cândida Sacadura Cabral - Local da Obra -
Herdade da Flor do Brejo - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação do projecto de
especialidades;-----

-----Proc. Nº 484 - Ano - 2002 - Req. José Silvério Const. Compra e Venda de Imov., Lda -
Local da Obra - Lote Nº11-Lot. Amaro E Gonçalves - Freguesia - Zambujeira do Mar -
Assunto - Exposição - Pedido de autorização para fechar uma varanda;-----

-----Proc. Nº 277 - Ano - 2004 - Req. Ana Maria Costa F Castro - Local da Obra - Travessa do Terreiro - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração e ampliação vertical de uma moradia unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2002 - Req. Idalio dos Santos Loureço - Local da Obra - Lote 2 do Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de isenção de vistoria;-----

-----Proc. Nº 109 - Ano - 2004 - Req. Maria Teresa Oliveira - Local da Obra - Bairro do Monte Vistoso, Lote 55 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta á audiência prévia;-----

-----Proc. Nº 137 - Ano - 2003 - Req. Ascensão Rosa Martinho de Oliveira Dias - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 131 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 418 - Ano - 1995 - Req. Eugénio Maria Conceição - Local da Obra - Vale do Agulhão Novo - Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - A junção ao processo do projecto de segurança contra incêndios;-----

-----Proc. Nº 214 - Ano - 2004 - Req. Maria José de Jesus da Silva e Outro - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 473 - Ano - 2003 - Req. Mariana Maria De Campos Mansos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Aprovação dos projectos das especialidades;-----

-----Proc. Nº 309 - Ano - 2004 - Req. Liseta dos Santos Lopes - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia para remodelação e ampliação de uma casa de habitação;-----

-----Proc. Nº 50 - Ano - 2004 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Av 25 de Abril, - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - A junção ao processo dos elementos

solicitados;;-----

-----Proc. Nº 317 - Ano - 2004 - Req. José Luís Parreira Machado - Local da Obra - Marouços - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia para a construção de uma moradia e apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 318 - Ano - 2004 - Req. José Luís Parreira Machado - Local da Obra - Marouços - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia para a construção de uma moradia e apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 465 - Ano - 2002 - Req. Josefil, Construções Do Sul, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Cabecinho, Lote 105 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Certidão comprovativa em como o projecto apresentado para o lote referido, reúne condições para se constituir em propriedade horizontal;-----

-----Proc. Nº 217 - Ano - 2004 - Req. Joaquim José Brito Oliveira - Local da Obra - E.N. 120, Cerca dos Sapos, Lote 1, Nº 40 - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação do projecto de alterações;-----

-----Proc. Nº 337 - Ano - 2004 - Req. Maria Antónia Dias - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de um muro de vedação em madeira e rede;-----

-----Proc. Nº 171 - Ano - 2001 - Req. António Coelho Camacho - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Freguesia - Salvador - Assunto - Projecto de infraestruturas eléctricas;-----

-----Proc. Nº 43 - Ano - 2004 - Req. Tito Manuel da Costa Serpa Águas Ruas - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, Nº 37 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - A junção ao processo dos elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 9 - Ano - 2001 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Boavista de Baixo - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Vistoria para efeitos da recepção provisória das obras de urbanização;-----

-----Proc. Nº 8 - Ano - 1992 - Req. J. M. Gonçalves, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Sobreirinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recepção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da garantia bancária;-----

-----Proc. Nº 16 - Ano - 1999 - Req. Construções Edgar E Costa Lda - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Emissão de aditamento ao alvará de loteamento.-----

-----III.2 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----

-----1. Beneficiação da EN 393-1, entre o Km 0,000 e o Km 13,140, na extensão de 13,140 Km, e da EN 393 entre o Km 38,000 e o Km 42,341, na extensão de 4,341 Km – Proposta de aprovação do Plano de segurança e Saúde;-----

-----2. Aprovação do Processo de Toponímia, Numeração de policia e Sinalização da Zambujeira do Mar;-----

-----3. Execução da Passagem Superior à Linha Férrea do Sul em Pereiras-Gare – Revisão de preços.-----

-----III.3 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1. Universidade de Évora – Análises de água R1 e R2;-----

-----2. Sr. Eng.º José Luis Oliveira Pedro – Fornecimento de água ao Monte dos Carrascos – Relíquias;-----

-----3. Câmara Municipal de Odemira – Loteamento Industrial da Quinta do Gato em Odemira – Ramais de ligação e contrato para fornecimento de águas para incêndios.-----

-----IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----1. Mariana dos Santos Parrinha – Abaixo assinado “Bar ao Largo”;-----

-----2. Fundação Odemira – Cedência da Escola do 1º Ciclo do Malhão;-----

-----3. FECAPO – Federação Concelhia das Associações de Pais de Odemira –

Constituição da FECAPO;-----

-----4. Casa do Povo de São Luis – 3º Aniversário do Grupo Coral de São Luis – Concessão de subsídio;-----

-----5. Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luis – Atribuição de subsídio;-----

-----6 . Sociedade Musical Recreativa Sanluizense - Concessão de subsídio – Coro Infantil da Sociedade Musical Recreativa Sanluizense;-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----Dia 23 de Julho – Reuniu com o Sr. Capitão do Porto de Sines, onde foram abordadas diversas questões que tem a ver com a gestão das praias e do Litoral em geral, os animais e/ou detritos que dão à costa e que em regra geral acabam sempre por ser retirados pela Câmara Municipal, e, ainda sobre a situação do rebocador que está junto à Pedra do Soldado em Vila Nova de Milfontes;-----

-----Reunião com o Prof. José Filipe Estevens Director Executivo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, acerca da programação da “Semana da Musica em Odemira”;-----

-----Reunião de coordenação geral do Festival Sudoeste onde estiveram todas as entidades que intervêm no Festival.-----

-----Dia 27 de Julho – Reunião trimestral do grupo de acompanhamento do Plano Municipal de Prevenção à Toxicodependência, em que foi analisado o relatório relativo aos

projectos Abelharuco II e Esteva II.-----

-----Dia 30 de Julho – Reunião com as Juntas de Freguesia do Concelho, relativamente à sua intervenção e apoio ao projecto de “Transportes de Baixa Densidade” cujos estados estão em curso;-----

-----Reunião com todos os taxistas do Concelho, com vista a auscultar a sua opinião e abertura de participação no projecto de “Transportes de Baixa Densidade” em curso ao nível dos inquéritos;-----

-----Reunião com os representantes da Rodoviária do Alentejo, com vista a auscultar a sua opinião e abertura à participação no projecto de “Transportes de Baixa Densidade” e bem assim solicitar-lhes a facultação dos dados relativos às carreiras que detem no Concelho de Odemira.-

-----Dia 3 de Agosto – Reunião com a Direcção da casa do Povo de São Martinho das Amoreiras acerca da obra de “Construção do Lar da 3ª Idade e Centro de Dia de São Martinho das Amoreiras”, acerca dos problemas com a obra à qual a Câmara Municipal dá apoio em termos de fiscalização, desde o seu início.-----

-----Tendo em conta a declaração de voto apresentada pelos Vereadores Eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária na reunião de 21/07/2004, o Senhor Presidente informou que iria apresentar que iria apresentar declaração política, que a seguir se transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO POLÍTICA”**-----

-----Os senhores Vereadores da CDU apresentaram na passada reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 21 de Julho de 2004, uma declaração de voto “resposta” às declarações de voto subscritas pelo Vereador José Alberto Guerreiro e pelo Presidente António Camilo, as quais por si “respondiam” àquelas que os próprios Vereadores da CDU haviam feito justificando o seu voto contra as alterações aos Regulamentos do Serviço de Águas, Saneamento, Resíduos Sólidos Urbanos e Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

-----Sem questionar o legítimo direito que sem dúvida têm, alberga aquela declaração de voto algumas expressões e afirmações que é lícito aclarar e comentar, para correcta informação da opinião pública, já que toda essa documentação ficará expressa nas actas.-----

-----Assim:-----

-----1. Na reunião extraordinária de 1 de Julho de 2004, a mesma onde foram apreciados e votados os regulamentos acima referidos e ainda o Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, face às declarações de voto da CDU, desde logo o Presidente da Câmara (Tabela de Taxas) e o Vereador José Alberto Guerreiro (Serviço de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos), disseram que apresentariam declaração de voto, política ou algo semelhante, já que em seu entender a CDU não teria razões de fundo, não para não fazer as declarações de voto, que sem dúvida são sempre legítimas, mas sim para os argumentos que apresentava a fundamentar o seu voto. Diz a CDU que se apercebeu disso por parte do Vereador José Alberto Guerreiro, mas não por parte do Presidente António Camilo.-----

-----2. Porém, as minutas das deliberações de tais votações, tem lá escrito, expressamente, que as declarações de voto eram apresentadas, e tais minutas foram assinadas pelos Vereadores da CDU!...Como entender então a surpresa manifestada nesta sua nova declaração de voto?----

-----3. Recordemos ainda porque é que na própria reunião não foram apresentadas as declarações de voto. Poderiam tê-lo sido, mas quando o Vereador José Alberto Guerreiro disse ter uma série de assuntos a tratar em virtude do falecimento havia dois ou três dias do seu pai e pelos mesmos motivos ter dificuldade em ali no momento não “ter cabeça” para elaborar a sua declaração de voto, aliado ao facto do Vereador Francisco Duarte ter dito que tinha um evento da sua responsabilidade em Castro Verde, e que tinha de se ausentar, foi dito pelos Vereadores da CDU que poderia o referido Vereador José Alberto Guerreiro apresentar mais tarde a declaração, o que sem dúvida demonstra consideração, amizade e respeito pela situação.-----

-----4. Ora foi na esteira dessa abertura da CDU e da necessidade de saída de alguns

membros da Câmara, que o próprio Presidente da Câmara não apresentou logo a sua declaração de voto, o que disse, mas que pelos vistos os Senhores Vereadores da CDU não perceberam. De referir que a reunião da Câmara Municipal acabou imediatamente a seguir e todos saímos. Afirmar como se afirma que o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal” não foi cumprido, é um pouco forte, já que face à situação anteriormente relatada e ao pedido do Vereador José Alberto, “autorizado”, de resto, pela CDU, esta saberia, concerteza, que numa situação extrema estaria a excepcionar a “integral e concreta” aplicação do Regimento. Por outras palavras porquê vir à posteriori, usar o que admitiu?-----

-----5. Foi explicitado na reunião de 21 de Julho de 2004, aos Senhores Vereadores da CDU, que com a documentação para a Assembleia Municipal de Odemira, as coisas não se passaram exactamente como são descritas na sua declaração de voto. Mais uma vez, os atrasos nos correios fizeram “mossa” e essa situação foi e tem sido objecto de deliberações políticas e de protestos, quer por parte do Executivo Municipal, quer por parte da Assembleia Municipal. De facto a correspondência saiu a tempo e horas de chegar aos Senhores Deputados Municipais e Vereadores; só que voltou a acontecer o que já por mais de uma vez aconteceu: inexplicavelmente e sendo toda a distribuição feita “dentro” do Concelho de Odemira, esta levou vários dias a chegar aos destinatários.-----

-----6. Quanto aos reparos do senhor Presidente da Assembleia, não os entendemos como críticas, mas como simples constatação do que se passou e aqui se explicita. Disso mesmo demos conta, pessoalmente ao Senhor Presidente da Assembleia, já que não tivemos oportunidade de estar presentes da última reunião daquele órgão. Tendo sido abordada com o Senhor Presidente daquele órgão a premência de alguns assuntos e apercebendo-se o mesmo da importância de tal reunião, até por disso ter falado com o Presidente da Câmara, resolveu, por si, convocar a Assembleia para apreciar e deliberar sobre esses importantes assuntos do Município, que entretanto haviam chegado ao seu secretariado.-----

-----7. Quanto à Tabela de Taxas e Outras Receitas, as razões que então fundamentaram a nossa declaração de voto de 1 de Julho de 2004, mantêm-se perfeitamente válidas, pelo não retiramos nada do que então afirmámos. Tem os Senhores Vereadores da CDU alguma razão de queixa quanto a não terem conhecimento prévio das declarações de voto do Presidente da Câmara e do Vereador José Alberto Guerreiro, já que sem dúvida lhes poderiam ter chegado antes. Porém e devido às dificuldades já apontadas, apenas foi possível ao vereador apresentar a sua declaração à última hora e, como é sabido o Presidente da Câmara por razões de trabalho em serviço do Município, mas fora do País não esteve presente à reunião do Executivo Municipal de 7 de Julho de 2004 pelo que não foi entregue à oposição a sua declaração de voto. Faz-se aqui o “mea culpa”. Mas daí a tal como é dito “haver falta de respeito pela oposição” vai uma grande distância, até porque em todas as reuniões acontece exactamente o oposto, e disso são prova bastante as actas e as deliberações tomadas, onde na maior parte das vezes são acolhidas as propostas da oposição CDU.-----

-----8. É perfeitamente despropositada a afirmação de que os eleitos do Partido Socialista são “detentores da verdade”. Não pensam nem nunca pensaram sê-lo, nem a prática do seu comportamento a tal pode sequer pensar-se poder levar, como de resto se tem verificado ao longo de todo o mandato. Mas, se o não são, entenda-se também que ninguém o pretenda ser. Quanto “terem a última palavra”, a verdade é que a argumentação de uns, não pode levar a que outros não argumentem também, defendendo os seus pontos de vista.-----

-----9. Não há resposta possível para o facto de se referir que nunca o PS fez referência aos votos a favor da CDU. De facto, se após a análise dos diversos assuntos há votação unânime, seria no mínimo estranho haver declarações de voto da parte de qualquer das forças políticas na Câmara. Pelo contrário em certas votações, e nem sempre, tem havido a natural reacção dos eleitos do PS às declarações de voto da CDU. Mas pergunta-se: há o entendimento que o não deveriam fazer? Já agora, refira-se, e por ser justo que se invoque, que em várias vezes o

Presidente da Câmara, em intervenções públicas ou em entrevistas à comunicação social referiu o papel interessado e importante dos Senhores Vereadores da CDU nas reuniões de trabalho do Executivo. Tal corresponde, apenas, à verdade.-----

-----10. A questão relativa ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, é a prova provada do que tem vindo a afirmar atrás. Por proposta dos serviços foi enviada à reunião da Câmara Municipal uma alteração àquela norma. No entendimento dos Senhores Vereadores da CDU a proposta alterava a filosofia do Regulamento aprovado, o que levaria ao seu voto contra dado querer discutir o assunto mais a fundo. Então, por proposta do Presidente da Câmara foi reduzida a extensão da alteração, minimizando esta, para que posteriormente e com mais tempo se avaliasse no conjunto, a proposta de revisão “mais profunda” do referido instrumento regulamentar. A CDU concordou e votou favoravelmente. Não é esta mais uma vez a prova de consideração e de aceitação de propostas da oposição?-----

-----11. Por fim, os Senhores Vereadores da CDU sabem que se houve adiamento da reunião por si pedida, a qual até esteve marcada, ele resultou de acordo colectivo da Câmara Municipal, uma vez que não se tendo realizado antes e porque entretanto haviam ficado prontas as propostas de alteração aos Regulamentos, tal não faria sentido. Foi apenas isto que se passou, pelo que não nos parece valer a pena polemizar a questão.-----

-----A presente declaração política não mais pretende do que dizer frontalmente o que se passou, reafirmando e reconhecendo que tem havido sempre e até aqui um bom ambiente de trabalho, em que cada elemento da Câmara com frontalidade tem manifestado de modo expresso a sua visão das coisas, tendo havido mútua consideração e respeito pelas opiniões, sem que cada um no entanto deixe de ser o que é, ou que em qualquer altura deixe de defender as suas convicções.-----

-----Mas representando forças políticas, natural será que a visão própria de cada eleito ou de um grupo de eleitos, a oportunidade política e a consequente vertente partidária, por vezes

façam o resto...-----

-----Odemira, 30 de Julho de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----António Manuel Camilo Coelho”-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores:-----

-----2.1. – Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----Dia 12 de Julho – Esteve presente em Odemira numa reunião com os Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia, GNR e PJ sobre a troca de informação relativa às investigações sobre as causas dos incêndios.-----

-----Dia 15 de Julho – Esteve presente em São Teotónio na inauguração da Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira – FACECO.-----

-----Dia 31 de Julho – Esteve presente na Caixa Agrícola de São Teotónio, numa reunião com o grupo de trabalho agrícola da TAIPA, sobre a problemática dos resíduos agrícolas, nomeadamente plásticos.-----

-----2.2. – Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----Dia 22 de Julho - Manteve uma reunião com os responsáveis da Escola de Neerlandês no intuito de encontrar um espaço alternativo para instalar a escola em apreço.-----

-----Dia 23 de Julho - Esteve presente numa reunião com todas as entidades envolvidas na organização do Festival Sudoeste.-----

-----Dia 27 de Julho – Esteve presente na Assembleia Geral do INESLA.-----

-----2.2. – Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho:-----

-----Insistiu no pedido de resolução dos “problemas” pendentes que o Executivo já assumiu resolver várias vezes: Limpeza de silvados do Ferregial da Corredoura, entupimento de pluviais e risco de ruína do muro próximo no Cerro da Forca, recuo ou remoção do taipal na Avenida da Fonte férrea, colocação de protecção ao Edifício do “Beira-Rio”.-----

-----Como nova chamada de atenção questionou sobre a colocação de aparelhos de ar condicionado na fachada do edifício camarário (“Casa Cor-de-Rosa”) comprometendo a estética de uma das mais belas fachadas do centro da vila. Fachada esta que para além de centenária serve também de enquadramento ao “Chafariz” frequentemente fotografado por quem nos visita.-----

-----Perante esta constatação o Executivo presente mostrou-se surpreendido e assumiu de imediato a sua transferência para o quintal da referida casa, como inicialmente previsto, segundo disse o Sr. Presidente, tomando de imediato medidas para suspender a “obra”.-----

-----O Sr. Vereador referiu ainda curiosidade em conhecer o projecto da obra da Igreja de Odemira na Rua Serpa Pinto.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos e ficou de trazer em próxima reunião o referido projecto.-----

-----2.3. – Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas:-----

-----Chamou a atenção para o facto de não estarem a serem cumpridas as condições impostas pela Câmara na autorização de colocação de pendões, estando os mesmos colocados com fio metálico e a altura susceptíveis de causar incidentes aos transeuntes.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Assembleia Municipal de Grândola – Constituição da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Portaria nº 944/2004, de 27 de Julho (Altera a Portaria nº 393/2004). Taxas devidas pelos serviços prestados pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional”;-----

-----3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Secção de Municípios com actividade piscatória e portos” – Envio de acta;-----

-----4. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Secção de Municípios com Áreas Protegidas” – Envio de acta;-----

-----5. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Fogos florestais”;-----

-----6. Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar – Alteração ao transporte ferroviário no Litoral Alentejano;-----

-----7. Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/São Luis – Agradecimento;-----

-----8. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Ofício do STAL;-----

-----9. Música no Coração – Festival Optimus Sudoeste 2004;-----

-----10. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Região digital do Litoral Alentejano;-----

-----11. FLORASUL – Associação de Produtores da Floresta Alentejana – Protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e a Florasul.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:- Em virtude da acta da reunião anterior não ter sido apensa ao maço de documentos previamente distribuídos pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores para análise e eventuais correcções, e só ter sido distribuída na presente reunião, não foi a mesma aprovada, ficando para apreciação na próxima reunião.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos, foi fixado um período destinado a Intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípios:-----

-----SR. ANTÓNIO GABRIEL E FILHA, moradores em Boavista dos Pinheiros, compareceram na reunião de Câmara informando que esta teve um acidente quando se deslocava da Bemposta para Odemira, com uma viatura que saía de um caminho de acesso a algumas habitações, tendo a Companhia de Seguros pedido a apresentação de uma declaração onde conste a classificação daquele caminho.-----

-----Após lhe ter sido entregue a declaração emitida pela Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos onde consta que aquele caminho está classificado como “caminho vicinal público”, alguém o informou de que aquela classificação não seria a correcta. Pretendendo resolver o assunto com a Companhia de Seguros, em virtude da sua filha estar a ser lesada com a situação, pede que lhe seja emitida nova declaração com a classificação correcta.-----

-----O Senhor Presidente informou o Senhor Gabriel que se tem informações que contraria a informação certificada pela Divisão de Rede Viária e Espaços Verdes, deverá apresentar reclamação ou exposição a fim de ser reapreciado o assunto pelos serviços.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR – INTEGRAÇÃO DA COSTA SUDOESTE NA LISTA INDICATIVA DE BENS PORTUGUESES A PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL DA UNESCO :-Foi presente o ofício n.º 7658, datado de 15/07/2004, da Câmara Municipal de Aljezur, remetendo cópia do ofício dirigido ao senhor Presidente da Comissão Nacional da UNESCO, relativamente à integração da Costa Sudoeste na lista de bens portugueses a património mundial, cultural e natural da Unesco.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “ESTATUTOS DOS ELEITOS LOCAIS LEI N.º 22/2004, DE 17 DE JUNHO”:-Foi presente o Ofício

Circular n.º 97/2004, datada de 2004/07/20, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento da Lei n.º 22/2004, de 17 de Junho que introduziu a 8ª alteração ao estatuto dos eleitos locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – SISTEMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA – PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:- Foi

presente o Ofício Circular n.º 98/2004, datada de 2004/07/21, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – LOCAÇÃO FINANCEIRA E A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DOS MUNICIPIOS:-Foi

presente o ofício n.º 946, datado de 2004/07/19, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, a informar que irão proceder à celebração de um contrato com a Totta-Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito S.A..-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CONSELHO DIRECTIVO DA AMLA ACUSA “RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTRO”:-Foi

presente uma Carta, datada de 2004/07/21, da Associação Municípios do Litoral Alentejano, a acusar a recepção de uma Resolução do Conselho de Ministros sobre o reordenamento do sector do abastecimento de águas às populações, considerando que a mesma privilegia os privados e esquece os Municípios que tiveram um papel determinante na resolução do problema do abastecimento de água, desde a instauração do Poder Local.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FUNCIONÁRIOS DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO DO INE –
REESTRUTURAÇÃO DO INE – EXTINÇÃO DA DIRECÇÃO REGIONAL DO

ALENTEJO:-Foi presente uma carta, datado de 19/07/2004, dos funcionários da Direcção Regional do Alentejo do INE, sobre a reestruturação do INE, nomeadamente a extinção da Direcção Regional do Alentejo do Instituto Nacional de Estatística, com a qual dizem não concordar, face aos prejuízos que dela resultam para o próprio Instituto, e, principalmente para as regiões que têm usufruído das Direcções Regionais.-----

-----Juntam enviam alguma documentação, onde consta a actividade que aquela Direcção Regional do Alentejo tem desenvolvido nos últimos anos, no âmbito da produção e difusão de informação estatística, e solicitam uma manifestação pública sobre o assunto em apreço, sugerindo a elaboração de uma moção camarária de teor similar à que a Câmara Municipal de Évora, entre outras do País, tornou pública.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----COMANDO DE POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BEJA –
APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente uma carta, datado de 20/07/2004, do

Comando de Policia de Segurança Pública de Beja, cujo o Comandante informa que foi empossado no passado dia 13 de Julho, e bem assim, apresenta cumprimentos, manifestando total disponibilidade institucional, e, também pessoal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e os desejos de franca cooperação, e bem como, desejar muitas felicidades no desempenho do cargo para o qual o Senhor Comandante foi empossado.-----

-----JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE –

AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta, datado de 20/07/2004, do Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade em Odemira, agradecendo a cedência do terreno na Boavista dos

Pinheiros .-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ – EXPOREG`2004 –

12ª EXPOSIÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE REGUENGOS DE

MONSARAZ:- Foi presente o ofício n.º 3978, datado de 22/07/2004, da Câmara Municipal de

Reguengos de Monsaraz, informando que vai levar a efeito no período de 13 a 16 de Setembro

a Exporeg`2004 – 12ª Exposição de Actividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, e

bem assim, solicitando autorização para colocar pendões publicitários em locais públicos deste

Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido na condição de

a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e

retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA REALIZADA EM

19 DE JULHO DE 2004:-Foi presente o ofício n.º 151, datado de 23/07/2004, remetendo

fotocópias da minuta da Acta da sessão extraordinária realizada em 23 de Julho de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2004:- Foi presente o ofício n.º 153, datado de

23/07/2004, remetendo fotocópias do edital n.º 9/2004 da sessão extraordinária realizada em 23

de Julho de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO CONCELHO

DE ODEMIRA – PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS

TOXICODEPENDÊNCIAS DE ODEMIRA - PROJECTO ABELHARUCO II:- Foi presente a ficha de acompanhamento trimestral do projecto Abelharuco II.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----INDE – INTERCOOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, CRL – PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DE ODEMIRA - PROJECTO ESTEVA II:- Foi presente a ficha de acompanhamento trimestral do projecto Esteva II.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO. ESTABELECE O REGIME DE AUTORIZAÇÃO A QUE ESTÃO SUJEITOS A INSTALAÇÃO E A MODIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS”:-Foi presente o Ofício Circular n.º 101/2004, remetido por fax datado de 2004/07/26, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, prestando informação sobre as posições tomadas em face da aprovação da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março, sugerindo que o Município não participe em qualquer comissão, regional ou municipal, e muito menos nas reuniões que estão a ser convocadas, vincando desta forma, o protesto pela menorização dos Municípios e pela subalternização dos eleitos locais que o diploma provoca.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não indicar qualquer representante, nos exactos termos da proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA – CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL:-Foi presente o ofício n.º 1033, datado de 27/07/2004, da Assembleia Municipal de Grândola, a dar

conhecimento da aprovação, por maioria, da tomada de posição política favorável à constituição da Comunidade Urbana do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, bem como à futura adesão do Município de Grândola àquela nova Entidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “PORTARIA N.º 944/2004, DE 27 DE JULHO (ALTERA A PORTARIA N.º 393/2004). TAXAS DEVIDAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL”:-Foi presente a Circular n.º 102/2004, datada de 2004/07/27, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do regime de gratuidade para os pareceres jurídicos que são solicitados às CCDR, desde que se verifiquem determinados pressupostos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ACTIVIDADE PISCATÓRIA E PORTOS” – ENVIO DE ACTA:-Foi presente o ofício n.º 1806, datado de 2004/07/27, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da Acta e respectivos anexos, da reunião da secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos, realizada em Sines, no passado dia 18 de Junho de 2004, e bem assim, lembrando os Municípios que ainda não o fizeram, para preencherem o inquérito para recolha de informações sobre actividade portuária.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ÁREAS PROTEGIDAS” – ENVIO DE ACTA:-Foi presente o ofício n.º 1800, datado de 2004/07/27, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da Acta e respectivos anexos, da reunião da secção de Municípios com Áreas Protegidas, realizada em Lousal (Minas do Lousal), no passado dia 04 de Junho de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “ FOGOS FLORESTAIS:-Foi presente a Circular n.º 104/2004, datada de 2004/07/28, enviada por fax da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da missiva remetida ao Ministro das Cidades. Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional sobre o assunto acima referenciado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - GRUPO PARLAMENTAR – ALTERAÇÃO AO TRANSPORTE FERROVIÁRIO NO LITORAL ALENTEJANO:-Foi presente o ofício com a referência n.º 1349CAS/04, datado de 21/07/2004, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia de requerimento ao Governo, entregue na Mesa da Assembleia da república no passado dia 15 de Julho pelos Senhores Deputados Bruno Dias e Ângela Sabino, acerca das alterações ao transporte ferroviário no Litoral Alentejano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AGRUPAMENTO HORIZONTAL DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES/SÃO LUIS - AGRADECIMENTO:-Foi presente o ofício com a referência n.º 569 P.5.1.º, datado de 26/07/2004, remetendo agradecimentos pela atenção, apoio e colaboração prestados pelos vários serviços da Autarquia, durante o corrente ano lectivo, sem os quais não teria sido possível a concretização dos objectivos a que se propuseram.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – OFÍCIO DO STAL:- Foi presente o ofício com a referência n.º 2269, datado de 23/07/2004, da Associação em epígrafe remetendo cópia do ofício que lhe foi endereçado pelo STAL, manifestando as suas preocupações devido à não aplicação atempada das Leis n.ºs 10 e 11/2003 de 13 de Maio, e

exigindo que seja encontrada uma solução que salvguarde os postos de trabalho e o futuro da Associação de Municípios do Distrito de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----QCA III – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO PARA PORTUGAL (PRODEP III) – INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –

MEDIDA 9:- Foi presente o contrato de comparticipação financeira, no âmbito do FEDER – Medida 09/ Acção 01, para “Apetrechamento Informático de Escolas e Ligação à Internet e Intranets”, celebrado entre o Gestor da Intervenção Operacional da Educação e este Município, bem como a informação nº.387/04 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual consta que nos termos da alínea d) do nº.1 da clausula 6ª. do contrato supracitado, é necessário proceder-se à abertura de uma conta bancária específica, por onde serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes ao respectivo projecto.-----

-----Tendo em atenção a urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara assinou o contrato de comparticipação acima referido, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa pelo que se submete o mesmo a ratificação da Exm.^a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, e bem assim autorizar a abertura da respectiva conta bancária.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “HERDADE DO VALE DE CASCA” – FREGUESIA DE S. LUÍS:- Foi presente o processo referente à mudança do caminho no prédio rústico denominado “Herdade do Vale da Casca”, sito na

Freguesia de S. Luís, deste Concelho, requerido pela empresa Rogério Leal & Filhos, Lda., com sede em Santo Estevão – Arrifana, Santa Maria da Feira.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como o parecer da Junta de Freguesia de S. Luís, e bem assim, publicados editais, pelo prazo legal, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-

-----Apreciado o assunto e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “FERROSO”

– FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS:- Foi presente o processo referente à mudança do caminho no prédio rústico denominado “Ferroso”, sito na Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, deste Concelho, requerido pelo Senhor Jorge Manuel Fortes Camões Costa, residente no Monte do Ferroso, em S. Martinho das Amoreiras .-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como o parecer da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, e bem assim, publicados editais pelo prazo legal, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta a informação da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras e a reclamação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO- APÓLICE 9470038/1

PORTA ABERTA – 2.º SEMESTRE/2003 - Foi presente a informação n.º 313, datada de 27/07/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo que, no âmbito do Plano de Sinalização Turística do Alentejo, implementado em 1998 e do qual fazem parte alguns painéis de informação turística colocados no concelho de

Odemira, seja feita uma transferência para a Região de Turismo de Évora, no valor de 416,76 € (quatrocentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos) correspondente à comparticipação no seguro que cobre os painéis instalados na área do concelho, referente ao 2º semestre de 2003.--

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar nos termos propostos.-----

-----PARTICIPAÇÃO NA FATACIL – LAGOA- 20 A 29 DE AGOSTO - Foi presente a informação n.º 318, datada de 27/07/2004, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo que, no âmbito da presença da Comissão Municipal de Turismo de Odemira na Fatacil, que se irá realizar em Lagoa entre os dias 20 e 29 de Agosto, em conjunto com a Região de Turismo da Planície Dourada e a Região de Turismo de Évora, seja feita uma transferência para a Região de Turismo da Planície Dourada no valor de 423 € (quatrocentos e vinte e três euros) correspondente a alojamento e aluguer do stand.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO: - Foi presente a Informação s/ nº, de 13/07/2004, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social a dar conhecimento que a Secretaria de Estado da Segurança Social solicitou ao Município de Odemira que designasse o seu representante no Núcleo Local de Inserção nos termos do despacho n.º 1810/2004 de 27 de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, com possibilidade de subdelegar.-----

-----**I.3 – CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – REGIÃO DIGITAL DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente fax datado de 03/08/2004, remetendo proposta de Protocolo a celebrar entre a AMLA e o Município de Odemira, destinado a desenvolver todas as acções necessárias à concretização da candidatura do Projecto Região

Digital do Litoral Alentejano, no respeito pelos objectivos definidos no Programa Operacional Sociedade da Informação(POSI).-----

-----Tendo em atenção a urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara assinou o Protocolo acima referido, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, submetendo o mesmo a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do nº.3 do artigo 68º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----MUNICIPIO DE SOUSEL - CÂMARA MUNICIPAL – XIV EDIÇÃO DA

FESCAMPO:- Foi presente o ofício n.º 5723, datado de 08/07/2004, do Município de Soussel, informando que vai levar a efeito no período de 24 a 26 de Setembro, a XIV edição da Fescampo, e bem assim, solicitando autorização para colocar pendões publicitários em locais públicos deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, na condição de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL – VII FESTIVAL DE FOLCORE E A XI PORTELAVES

-----Foi presente o fax s/n.º, datada de 15/07/2004, da Câmara Municipal de Portel, informando que vai levar a efeito no período de 11 a 22 de Agosto o VII Festival de Folclore e a XI Portelaves, e bem assim, solicitando autorização para colocar pendões publicitários em locais públicos deste Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, na condição

de a entidade requerente se comprometer a não utilizar fio metálico para colocar os pendões e retirar estes até ao 5.º dia seguinte ao evento.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS:-----

-----Foi presente um requerimento de Sitava Turismo S.A, proprietária do estabelecimento de cafetaria “O Monte”, sito no Brejo da Zimbreira – Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, ao alargamento do horário solicitado, devendo, no entanto, solicitar-se às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS:-

Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, e cumpridas as respectivas formalidades, foi novamente presente o requerimento de:-----

-----1) Natércia Conceição Alexandre Maria, proprietária do Café “O Pescador” sito na Rua da Graça nº 2- freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, entre 15 de Julho a 30 Setembro no ano de 2004.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, e tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento solicitado .-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CAFÉ:- Foi presente o ofício nº.01319, datado de 04-07-27, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação

Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Luciano António Maria, para a instalação da actividade de Fabrico de Pão, sito na Rua José Afonso nº 33, Freguesia de S. Luis, a fim de que esta Câmara Municipal emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do art.º. 24º. da Portaria nº.196-A/2001, de 10/03 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Fabrico de Pão, requerida por Luciano António Maria.-----

-----PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL OPTIMUS SUDOESTE 2004:-Foi presente o requerimento da empresa Musica no Coração, a solicitar licença de recinto improvisado, bem como licença especial de ruído, para realização do Festival Optimus Sudoeste 2004, na Herdade da Casa Branca – São Teotónio, nos dias 5, 6, 7 e 8 de Agosto de 2004, o qual se encontra devidamente informado pelos serviços.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir a licença nos termos propostos pelos serviços.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FLORASUL – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA FLORESTA ALENTEJANA:- Foi presente o anexo 1 ao Protocolo de colaboração já estabelecido entre o Município de Odemira e a Florasul – Associação de Produtores da Floresta Alentejana, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/11/2003, destinado a apoiar acções a desenvolver no âmbito do projecto “Sistema Integrado de Prevenção e Gestão de Fogos Florestais no Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido anexo, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 15/07/2004 a 28/07/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 1.061.737,36 (UM MILHÃO, SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs 3.010 e 3.066, a primeira datada de 2004/07/19, a favor da António Camacho e Filho, Limitada, e a segunda datada de 2004/07/21, a favor de Associação Paintball Milfontes, em virtude de se tratarem de Firmas que são propriedade de seus familiares.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo PS – Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 2.990, datada de 2004/07/14, a favor de José Rita Viana, em virtude de se tratarem de Firmas que são propriedade de seus familiares.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º n.ºs 2.930 e 3.133, a primeira datada

de 2004/07/14, e a segunda datada de 2004/07/26 a favor de Vitor Manuel Pimenta Camacho Barradas, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-

-----Procedeu-se à apreciação da 9ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 6ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 172.150,00 (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta euros);-

-----Diminuições/Anulações: 172.150,00 (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 111.000,00 (cento e onze mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 211.000,00 (duzentos e onze mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Sr. Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/08/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.770.564,43 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 7.547,10 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS)

e nas Instituições Bancárias: € 2.763.017,33 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DEZASETE EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS GARE – DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22º, DO DECRETO-LEI Nº. 555/99, DE 16/12, COM A REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº. 177/01, DE 04/06:- Foi presente a informação nº. 44/04, datada de 26/07/2004, elaborada pela Secção de Património deste Município, relativa ao período de discussão pública decorrido entre 01/07/2004 e 21/07/2004, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04/06, publicado no Diário da República nº. 245 – III Série, de 22/10/2003 – Aviso nº. 178, onde consta que não foram feitas quaisquer consultas, nem apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões ao processo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo o Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare.-----

-----AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO Nº. 121 SITAS NA PROPRIEDADE DENOMINADA “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – RUI PACHECO BRÁS:-

Foi presente a informação nº. 46/04, datada de 27/07/2004, elaborada pela Secção de Património deste Município, relativa ao pedido formulado por Rui Pacheco Brás, para autorização de venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 121 sitas na propriedade denominada “Foros do Galeado”, freguesia de Vila Nova de Milfontes, a Jacinto António Batista Pereira e Fernanda da Conceição da Silva, pela importância de € 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a

venda das benfeitorias, não sendo no entanto autorizada a transmissão do terreno.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE POSSE DA PARCELA DE TERRENO Nº. 414 SITA NA PROPRIEDADE DEMONIMADA “FOROS DO GALEADO”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – ALEXANDRE DE JESUS

BERNARDO: - Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para transmissão da posse da parcela nº. 414 sita na propriedade denominada “Foros dos Galeado”, freguesia de Vila Nova de Milfontes, formulado por Alexandre de Jesus Bernardo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, intenção de indeferir a pretensão.-----

-----III - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. – Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, *e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatários de competências do Senhor Presidente nº.s 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 16/07/2004 a 29/07/2004, constituída por quatro folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM. – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:-Em Reunião de Câmara de 04/02/2004, tinha sido presente a informação número 41/2004, datada de 2004/01/22, com vista

à adjudicação da empreitada atrás referida ao Consórcio Manuel Joaquim Pinto, S.A/BARRABRITA – Central de Britagem e Asfaltos, S.A.-----

-----Nesta conformidade, após assinado o contrato com o consórcio empreiteiro, visado pelo tribunal de contas em 11/06/2004, e após parecer do coordenador de segurança e saúde ao abrigo do n.º 1 do art.º 12º, do Decreto-Lei n.º 237/2003, de 29 de Outubro, a Divisão de Rede Viária e Espaços Verdes apresentou a informação n.º 377/04, de 2004/07/27, a propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe, em virtude de se estar a aproximar o início dos trabalhos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar nos termos propostos o plano de segurança e saúde da empreitada atrás mencionada.-----

-----“APROVAÇÃO DO PROCESSO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA E SINALIZAÇÃO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”:-Devido à necessidade dos munícipes e das várias entidades (Gabinete do Código Postal, Conservatória do registo Predial, Portugal Telecom, EDP, Correios, etc.), iniciou a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com o acompanhamento de todas as Juntas de Freguesia, um levantamento de todos os números de polícia, bem como de toda a sinalização existente, para se efectuar o estudo de implementação da Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização do Concelho.-----

-----Face ao término do referido estudo para a localidade da Zambujeira do Mar, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos apresentou a informação n.º 378/2004 datada de 27 de Julho de 2004 propondo a aprovação do Processo de Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização para aquela localidade, uma vez que se trata de uma localidade pequena e com algumas indefinições de fácil resolução.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não se pronunciar na presente reunião, remetendo o processo para apreciação em

próxima reunião de Câmara, devendo ser acompanhado das actas da Comissão de Toponímia e da Assembleia de Freguesia caso aí tenham sido apreciadas.-----

-----EMPREITADA DA PASSAGEM SUPERIOR À LINHA FÉRREA DO SUL EM PEREIRAS - REVISÃO DE PREÇOS:-Foi presente a informação n.º 386/04, datada de 2004/07/28, da Divisão de Rede Viária e Espaços Verdes, dando conhecimento que recebeu assim um ofício da empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., junto do qual se encontra a factura da revisão de preços e seus respectivos cálculos referentes à empreitada em epígrafe, concluindo aquela informação, que, após análise, a mesma se encontra correcta e de acordo com o Decreto-Lei 348-A/86 de 16 de Outubro, pelo que poderá proceder-se ao pagamento da factura no valor no valor total de €11.799,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS), sendo a revisão de preços dos trabalhos contratuais no valor de € 10.524,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO EUROS), e a revisão de preços dos trabalhos a mais, com preços contratuais, no valor de € 1.275,00 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da factura acima referida, correspondente à revisão de preços da empreitada em epígrafe.-----

-----III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS – CONTROLO DE ROTINA R1 E R2 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E FONTANÁRIOS: – Foi presente a Informação nº147/2004 datada de 13/07/2004 da Divisão de Ambiente que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, onde refere que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 243/01 de 5 de Setembro, foi indispensável alterar a frequência de amostragem de análises de água efectuadas nos sistemas públicos de

distribuição de água do nosso concelho, e incluir os sistemas por fontanário, referindo que será respeitada a frequência mínima de amostragem de água destinada a consumo humano definido no anexo II do D.L n.º.243/01, e que, de acordo o mesmo anexo II, a amostragem é definida em função do volume da água fornecida na zona de abastecimento.-----

-----Foi ainda presente os resultados de todas as análises químicas e microbiológicas efectuadas pela Universidade de Évora, bem como os modelos dos editais para publicitar os resultados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações nos termos propostos.-----

-----FORNECIMENTO DE ÁGUA AO MONTE DOS CARRASCOS - RELÍQUIAS – Foi presente a informação N.º144 datada de 01/07/2004 da Divisão de Ambiente onde refere que, em Julho de 2002 o Sr. Eng. José Oliveira Pedro, na qualidade de actual proprietário da propriedade Monte dos Carrascos, solicitou a realização de um ramal para o fornecimento de água a duas habitações sitas naquele prédio.-----

-----Relembrou também, que o terreno para a execução dos furos dos Carrascos e da Portelinha tinham sido cedidos gratuitamente. Em 17/07/2003, o Sr. Norberto Martins Silva Alexandre, solicitou atendimento com o Sr. Vereador José Alberto no sentido de ser efectuado o abastecimento de água à sua habitação sita no Monte dos Carrascos, em Relíquias. A Divisão do Ambiente informou que o abastecimento seria possível através de um prolongamento de rede com cerca de 740 metros de extensão. Refere ainda que foi enviado ofício n.º 4074 em 03/03/2004 ao Sr. Eng.º José Oliveira Pedro, propondo a utilização do furo dos Carrascos (propriedade Municipal) para utilização exclusiva do Monte dos Carrascos. Em Junho de 2004 o Sr. Eng.º José Oliveira Pedro, após contacto telefónico estabelecido com a Divisão do Ambiente, informa através de carta, que a proposta apresentada não responde totalmente ao solicitado, considerando que a solução mais viável é de facto o prolongamento da rede, a partir

da rede pública de abastecimento. De acordo com o actual Regulamento Municipal de Águas de Abastecimento Público, o referido prolongamento importa em € 11.514,47, e o ramal importa em € 203.56, perfazendo o total de **€ 11.718,03** (ONZE MIL SETECENTOS E DEZOITO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) com IVA incluído.-----

-----No despacho de 02/08/2004, exarado na referida informação, o Senhor Presidente propõe a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, no sentido de que o custo com a execução do prolongamento da rede seja suportado 50% pelo proprietário e os restantes 50% sejam suportados pelo Município, tendo em atenção a informação da Divisão do Ambiente e atenta a total colaboração do proprietário em captações locais.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução do prolongamento referido, nos termos propostos.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO EM ODEMIRA – RAMAIS DE LIGAÇÃO E CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA INCÊNDIOS:-

Foi presente uma informação datada de 01/07/2004, da Divisão de Ambiente onde refere que, o Loteamento industrial da Quinta do Gato é composto por 20 lotes, ficando o lote 12 reservado para a construção de um poste de alta tensão. Houve a considerar a execução das redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais (esgotos) e pluviais. Os ramais têm o Ø de 160 mm e um comprimento médio de 5 m.-----

-----Para além dos ramais de ligação, há ainda a considerar a existência de 11 bocas de incêndio na rua, para fazer face ao combate a incêndios.-----

-----Na sequência de anteriores acordos, definidos para loteamentos municipais, coloca-se à consideração superior o montante a cobrar relativamente aos ramais de ligação de água e drenagem de águas residuais (esgotos) e pluviais.-----

-----De acordo com a alínea b) do ponto 4 do art.º 69 do Regulamento de Água de

Abastecimento, o comprimento mínimo do ramal de ligação é de 2 metros. O Regulamento de Águas Residuais no ponto 9 do art.º 43, também define o comprimento mínimo de ramal em 2 metros.-----

-----Cada lote dispõe de um ramal de água destinado a alimentar a rede particular de incêndio. Contudo, de acordo com o ponto 1 do art.º 25 do regulamento do serviço de abastecimento de água, a entidade gestora ou seja a Câmara Municipal, quando o entender pode dispensar a colocação de contador.-----

-----No despacho de 21/07/2004, exarado na referida informação, o Senhor Presidente propõe a aprovação da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, no sentido de ser efectuada a cobrança dos ramais mínimos de águas e esgotos, à semelhança dos restantes loteamentos municipais.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança dos ramais mínimos nos termos propostos e cobrar o ramal de incêndio apenas no caso do mesmo ser requerido pelos proprietários.-----

-----Mais deliberou, que os ramais de incêndio instalados em cada lote devem ser selados, podendo os titulares dos lotes, em caso de emergência, quebrar o selo com comunicação expressa à entidade gestora (Município) no prazo limite de 48 horas.-----

-----IV-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----MARIANA DOS SANTOS PARRINHA – ABAIXO ASSINADO BAR “AO LARGO”: - Foi presente a Informação n.º 322, datada de 29/07/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento de um abaixo assinado enviado pela D. Mariana dos Santos Parrinha, a solicitar a intervenção das autoridades competentes, relativamente à poluição sonora provocada pelo Bar “Ao Largo”, sito no Largo Almada em Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----FUNDAÇÃO ODEMIRA – CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1º CICLO DO MALHÃO:

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de 17/12/2003, foi novamente presente o processo da Fundação Odemira, relativo ao pedido de cedência da Escola do 1.º Ciclo do Malhão, para concretização do projecto de criação de um restaurante da EPO, aberto ao público, que, de acordo com aquela Fundação, proporcionará condições óptimas para promover múltiplas soluções de formação dos seus alunos em contexto de trabalho.-----

-----Depois de devidamente analisado todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a cedência da Escola do 1º. Ciclo do Malhão à Fundação Odemira, para abertura de um restaurante da EPO, devendo ser respeitados os condicionalismos propostos pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, constantes da sua informação nº.402, datada de 22/09/2003, que a seguir se transcrevem:-----

-----• A cedência será até dez anos, podendo ser renovada;-----

-----• A Autarquia não disponibilizará qualquer verba ou meios para a realização de obras ou aquisição de equipamentos;-----

-----• No caso de extinção da Fundação ou entrega da Escola ora a ceder antes do término dos dez anos ou renovação, a Escola retornará para o Município sem quaisquer indemnizações, prestações pecuniárias ou outras;-----

-----• A Autarquia poderá a qualquer momento exigir a entrega da Escola, antes do término do prazo de dez anos, indemnizando neste caso a Fundação Odemira, do valor comprovado das obras e da aquisição de equipamento deduzidas as amortizações efectuadas;-----

-----• A renda será no valor de 100 euros, sujeita a aumento nos termos da Portaria publicada anualmente;-----

-----• A renda, por acordo entre as partes, poder ser renegociada no final do primeiro ano, caso seja notório o sucesso comercial da iniciativa.-----

-----Depois de analisado todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar nos termos propostos, a cedência da Escola do 1.º Ciclo do Malhão à Fundação Odemira, devendo o pagamento da renda atrás referida ser efectuado mensalmente, conforme proposta apresentada pela Fundação, através do ofício datado de 21/07/2003.-----

-----FECAPO – FEDERAÇÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ODEMIRA – CONSTITUIÇÃO DA FECAPO: - Foi presente a Informação n.º 319, datada de 27/07/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, enviando em anexo os documentos relativos à constituição da FECAPO – Federação Concelhia de Pais de Odemira, com sede na Travessa do Miradouro n.º 1, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----CASA DO POVO DE S. LUÍS – 3º ANIVERSÁRIO DO GRUPO CORAL DE S. LUÍS - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 307, datada de 20/07/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento que, o Grupo Coral de S. Luís comemora o seu 3º Aniversário no próximo dia 14 de Agosto, tendo convidado para esse efeito seis Grupos Corais e alguns artistas de variedades para animar a comemoração, solicitando para o efeito a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao evento.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs a concessão de um subsídio de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. LUÍS – FESTA ANUAL DO PADROEIRO DA FREGUESIA DE S. LUIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a informação n.º 234, datada de 28/05/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura , do

Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, a Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís pretende realizar, a exemplo dos anos anteriores, a festa anual do Padroeiro da Freguesia de S. Luís, nos próximos dias 20, 21 e 22 de Agosto do corrente, solicitando para o efeito a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas inerentes ao evento.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), à Comissão Fabriqueira de S. Luís.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONCESSÃO DE SUBSÍDIO – CORO INFANTIL DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE:- Foi presente a informação n.º 298, datada de 09/07/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conhecimento das actuações que o Coro Infantil da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense pretende realizar durante o ano em curso, bem como da necessidade de aquisição de fardamento para as crianças, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 350 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, correspondente a 25% do custo total das fardas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, ,Chefe de
Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	27
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	27
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico - Social.....	34
I.3	-	Centro de Organização e Informática.....	36
II	-	Departamento de Administração Geral.....	37
II.1	-	Divisão Administrativa.....	37
II.2	-	Divisão Financeira.....	39
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	42
III	-	Departamento Técnico.....	43
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	43
III.2	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	43
III.3	-	Divisão de Ambiente.....	45
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	48
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	48